



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n° 031/2017  
Modalidade: Pregão Presencial RP n° 019/2017  
Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituída pela Portaria n° 887 de 16/01/2017, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 031/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA..**

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CREDENCIAMENTO:**

DIA: 01/06/2017 a partir das **09h00min.**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 01/06/2017 às **09h30min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Inclui-se o subitem 8.1.5 da proposta comercial, passando a vigorar a seguinte descrição:

**Onde se lê:**

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada, visando a facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, nos moldes do modelo constante do **ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL** deste edital, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular, devendo estar rubricadas todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

8.1.1 Descrição completa do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, deste edital;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1.2 Marca/Modelo do produto ofertado, no caso da locação de concentradores de oxigênio para fins de descrição do produto;

8.1.3 Preço unitário e total do item;

**8.1.4. Apresentar registro na ANVISA ou Ministério da Saúde de todos os materiais de uso da saúde.**

### **Leia-a se lê:**

8.1. A proposta comercial deverá ser apresentada, visando a facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, nos moldes do modelo constante do **ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL** deste edital, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular, devendo estar rubricadas todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

8.1.1 Descrição completa do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, deste edital;

8.1.2 Marca/Modelo do produto ofertado, no caso da locação de concentradores de oxigênio para fins de descrição do produto;

8.1.3 Preço unitário e total do item;

8.1.4 Apresentar registro na ANVISA ou Ministério da Saúde de todos os materiais de uso da saúde.

8.1.5 Apresentar Registro ANVISA ou Ministério da Saúde para os gases medicinais que não constem na RDC 70 de 2008 Anexo II.

**3.** Altera-se a descrição da qualificação técnica exigida no edital, passando a vigorar a seguinte descrição:

### **Onde se lê:**

9.6. Regularidade Técnica:

9.6.1. Apresentar Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura sede da Licitante.

9.6.2. Apresentar licença Sanitária emitida pela Secretaria de Estado de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde, quando Gestão Plena, para as empresas que fabricam, armazenam e distribuem produtos de saúde e de interesse da saúde.

9.6.3. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Leia-a se lê:

#### 9.6. Regularidade Técnica:

9.6.1. Apresentar Alvará de funcionamento da empresa emitida pela Prefeitura do domicílio da Licitante.

9.6.2. Apresentar licença Sanitária emitida pela Secretaria de Estado de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde, quando Gestão Plena, para as empresas que fabricam, armazenam e distribuem produtos de saúde e de interesse da saúde.

9.6.3. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto deste edital.

9.6.4. Os documentos abaixo relacionados serão solicitados conforme exigência da Anvisa para fabricantes e envasadoras de gases medicinais:

- Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA para fabricação/envase de gases medicinais.
- Certificado de boas práticas de fabricação, estabelecido pelo RDC nº 69/2008, alterada pela RDC 9, de 04 de Março de 2010.
- Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA para comercialização equipamentos para a Saúde

4. Altera-se a cláusula 15ª da minuta da Ata de Registro de Preço, passando a vigorar a seguinte descrição:

### Onde se lê:

**Cláusula 15ª.** O pagamento do preço devido em cada Serviço será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

### Leia-a se lê:

**Cláusula 15ª.** O pagamento do preço devido em cada Serviço será efetuado diretamente à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

a) Fatura de locação do concentrador de oxigênio e deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Nota fiscal de serviço no item de atividade compatível com os serviços de desinstalação, montagem e manutenção técnica, preventiva e corretiva. A nota fiscal tem que ser eletrônica, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra

**5. Altera-se o prazo para prestação da assistência técnica, passando a vigorar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

6. Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Lagoa Santa, 17 de Maio de 2017.**

**Sávio Felix de Araújo  
Pregoeiro**